

DECRETO Nº 029/2023

Capistrano, 20 de novembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL e PONTO FACULTATIVO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o dia 22 de novembro (quarta-feira) é o dia consagrado a "EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO", merecendo, portanto, a relevância do Poder Público e do povo Capistranense;

CONSIDERANDO o dever institucional do Município preservar as manifestações culturais e comemorativas, como forma de perpetuar a história do seu povo;

CONSIDERANDO que é imprescindível a redução de gastos, visando a otimização de recursos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO O FERIADO MUNICIPAL em HOMENAGEM ao dia da EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO o dia 22 de novembro de 2023 (quarta-feira).

Art. 2º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO o dia 23 de novembro de 2023 (quinta-feira).

Art. 3º - Não se aplica o disposto no artigo 1º e 2º aos serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, coleta de lixo, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.

Parágrafo único. Diante da necessidade de complementação dos dias letivos no ano corrente, a Secretaria de Educação trabalhará, de forma excepcional, no dia 22 de novembro de 2023, não se aplicando o disposto no art. 1º desse Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
SE.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2023.


Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF 614.913.733-34
Prefeito de Capistrano

